



**Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia SC**



OFÍCIO Nº 34/2021

Concórdia, 05 de fevereiro de 2021



A Sua Excelência o Senhor
Presidente Mauro de Nadal
Assembleia Legislativa do Estado de SC
Florianópolis/SC

**À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM 24/02/2021**
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
[Signature]
André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº 02/2021, de autoria dos vereadores Fábio Luís Ferri e Closmar Zagonel, apelando para que seja priorizada a vacinação da COVID-19 aos professores, funcionários das unidades escolares e condutores escolares, antes do retorno da volta às aulas.

Atenciosamente,

[Signature]
Fabiano Caitano
Presidente

GRPE/SECRETARIA GERAL 17/fev/2021 15:37 00617

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº 034
DATA: 16 / 02 / 2021

Lido no Expediente
10ª Sessão de 25/02/21
Acusar recebimento
Anexar ao PL 002/21
<i>[Signature]</i>
Secretário





**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Concórdia
Estado de Santa Catarina**



MOÇÃO Nº 2 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA	
PROTOCOLO N.º <u>108</u>	
Data: <u>01/02/21</u>	Hora: <u>14h:13'</u>
<i>duarte</i>	
ENCARREGADO	

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Francisco Caitano
Presidente da Câmara Municipal
Concórdia / SC

Os Vereadores Fábio Luis Ferri e Closmar Zagonel, solicitam que seja colocado em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Governador de Santa Catarina, Sr. Carlos Moises, ao Secretário de Educação Sr. Natalino Uggioni, ao Secretário de Saúde Sr. André Motta Ribeiro, e ao Presidente da Assembleia Legislativa Sr. Júlio Garcia para que os trabalhadores da Educação que atuam na linha de frente na educação, possam estar no grupo prioritário inicial de imunização, para a vacinação contra a COVID/19.

CONSIDERANDO que há dez meses as escolas municipais e estaduais não realizam aulas presenciais, porém, com a boa notícia em 2021 de vacinação em nosso Estado de Santa Catarina contra a COVID-19, logo teremos o retorno dos alunos ao ambiente escolar, o que irá contribuir e muito na melhora do aprendizado e socialização das crianças, bem como auxiliará os pais que trabalham e não tem condições de deixar as crianças sob os cuidados de terceiros;

CONSIDERANDO que após alguns estudos, vários países e alguns estados do Brasil mudaram a classificação da Educação nos planos de contingência relativos à pandemia da COVID-19, considerando a Educação como serviço essencial, para que as escolas se mantenham abertas mesmo em estágios mais restritivos de isolamento;

CONSIDERANDO que para tanto, é preciso continuar seguindo os cuidados e medidas sanitárias para garantir a saúde de todos, principalmente de pessoas do grupo de risco que estarão diariamente trabalhando com os alunos, como é o caso dos professores, demais profissionais das unidades escolares e, também, os condutores escolares;

CONSIDERANDO

Que muitos destes profissionais residem com familiares idosos e com comorbidades, colocando em risco a saúde de todos.



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Concórdia
Estado de Santa Catarina**



CONSIDERANDO

Que como retorno das aulas os alunos passam a ter contato com outros grupos de seu convívio além de seus familiares, assim, também podendo trazer riscos para seus familiares.

CONSIDERANDO

Que o contingente de trabalhadores que atuam na Educação tem a faixa etária superior a 40 anos e muitos destes com comorbidades.

MOCIONA-SE:

Pela aprovação desta presente Moção de Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual da Saúde, ao Secretário Estadual da Educação, ao Presidente da Assembleia Legislativa, para que priorize a vacinação da COVID-19 aos professores, funcionários das unidades escolares e condutores escolares, antes do retorno da volta às aulas presenciais.

Sala das Sessões, de 01 de fevereiro de 2021


Fábio Luis Ferri
Vereador PL


Closmar Zagonel
Vereador MDB

APROVADO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária do Dia: 01 / 02 /2021.

- (x) Aprovado
- () Rejeitado
- () Arquivado
- () Adiado


Luciane C. Decarli
Secretária Administrativa